CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.330-665 – Indaiatuba - SP

AUTÓGRAFO Nº 105/2025

PROJETO DE LEI Nº 129/2025

(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

Altera a Lei nº 7.692, de 21 de outubro de 2021, que "Institui no Município de Indaiatuba o Selo de Responsabilidade Social Empresa Amiga da Mulher".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 6 de outubro de 2025 do corrente**, RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam acrescidos os incisos X a XII ao art. 2º da Lei nº 7.692, de 21 de outubro de 2021, que "Institui no Município de Indaiatuba o Selo de Responsabilidade Social Empresa Amiga da Mulher", com a seguinte redação:

"Art.2º.....
.....
X – apoiar iniciativas voltadas à promoção da saúde mental da mulher, incluindo programas de prevenção, orientação e acompanhamento psicológico;
XI – promover e incentivar o respeito à diversidade e à inclusão, garantindo oportunidades iguais a mulheres de diferentes origens étnicas, culturais, sociais, condições e orientações sexuais;
XII – incentivar a promoção da liderança feminina, capacitando e encorajando mulheres a assumirem posições de destaque, alcançando seu pleno potencial no mercado de trabalho". **(NR)**

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 7 de outubro de 2025, 195º de elevação à categoria de freguesia.

Assinado digitalmente por TULIO JOSE TOMASS DO COUTO
Data: 07/10/2025 15:31

TULIO JOSE TOMASS DO COUTO – Presidente

Assinado digitalmente por HELIO ALVES RIBEIRO
Data: 09/10/2025 15:19

HELIO ALVES RIBEIRO – 1º Secretário

Pág. 1/1 - AUTÓGRAFO Nº 105/2025 - PL 129/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por TULIO JOSE TOMASS DO COUTO e outro

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EC40-DC12-0753-AD5D

ICP Brasil